



Processo	Folha
2332/22	
<b>CPL</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2022**

**FMS/SMS/PMVR**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista nº 35 Bairro Niteroi, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.570.679, e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.477.557-20 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, e pelo Decreto Municipal nº 15.893/2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico nº 134/2022, resolve registrar o preço ofertado pelo fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, com endereço na Rua Venda da Esperança, nº 162 – Socorro – São Paulo – SP – CEP 04763-040, representada por EDGAR FELIX MULLER, Carteira de identidade nº W-645813-J/SE/DPMAF, e inscrito no CPF nº 038.306.258-63, conforme disposto nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipos e seringas, com cessão de bomba de infusão e bomba de seringa em regime de comodato, conforme quadro abaixo:





Processo	Folha
2332/22	
CPL	

LOTE 01					
ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Unid	11.200	<b>EQUIPO PARENTERAL CRISTAL (PADRÃO) - EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, COM 240 CM DE COMPRIMENTO, PRIME MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E TAMPAS, TUBO CONECTOR EM PVC, DISPOSITIVO QUE GARANTA A SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPAS PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA SISTEMA FECHADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO EM TERAPIA INFUSIONAL EM BOMBA DE INFUSÃO COM O SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA SENSIBILIDADE DO SENSOR DE OCLUSÃO, PARA USO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, INFUSÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, BIBLIOTECA DE DROGAS COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INFUSÃO. SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO POR CÁLCULO AUTOMÁTICO DE VAZÃO X VOLUME, VOLUME X TEMPO, PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE, QUE VIABILIZE A UTILIZAÇÃO EM ANESTESIA.</b>	R\$ 22,00	R\$ 246.400,00

Assinado digitalmente por EDGAR  
FELIX MULLER/03830625863  
DN: CN=EDGAR, OU=Secretaria  
de Saúde, OU=Prefeitura Municipal  
de Volta Redonda, OU=Estado do Rio de Janeiro, O=Brasil, C=BR  
Quanto ao conteúdo, assumo a responsabilidade por sua veracidade.  
EDGAR FÉLIX MULLER  
MULLER.FELIX@VOLTA-REDONDA.RJ.GOV.BR  
Assinatura: 03830625863  
Data: 2022.12.15 09:44:54 -03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

EDGAR  
FELIX  
MULLER:  
03830625863



Processo	Folha
2332/22	
CPL	

02	Unid	8.000	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO PERISTÁLTICA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,52 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 16,0 ML, COM CONECTOR ROSCADO ENPLUS PARA BOLSA ENTERAL*, PINÇA CORTA-FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA INTERMEDIÁRIA FLEXÍVEL SEM FILTRO E SEM ENTRADA DE AR LATERAL, TUBO DE PVC ROXO/LILÁS, PINÇA ROLETE, CORTA-FLUXO DEDICADO, CONJUNTO INTERMEDIÁRIO DE SILICONE TRANSLÚCIDO COM TRAVA MECÂNICA E CONECTOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TAMPA COM ALÇA**. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO E FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. UTILIZAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL. * DESENVOLVIDO DE ACORDO COM A NORMA INTERNACIONAL ISO 18250-3.	R\$ 22,00	R\$ 176.000,00
----	------	-------	--	--------------	-------------------



Processo	Folha
2332/22	
CPL	

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Und	3.000	
<b>EQUIPO FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM 240 CM DE COMPRIMENTO, PRIME MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E TAMPA, TUBO CONECTOR EM PVC, DISPOSITIVO QUE GARANTA A SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA SISTEMA FECHADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO EM TERAPIA INFUSIONAL EM BOMBA DE INFUSÃO COM O SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA SENSIBILIDADE DO SENSOR DE OCLUSÃO, PARA USO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, INFUSÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, BIBLIOTECA DE DROGAS COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INFUSÃO. SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO POR CÁLCULO AUTOMÁTICO DE VAZÃO X VOLUME, VOLUME X TEMPO, PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE, QUE VIABILIZE A UTILIZAÇÃO EM ANESTESIA.</b>			
		R\$ 23,00	R\$ 69.000,00



Processo	Folha
2332/22	
CPL	

04	Unid	400	<b>EQUIPO ISENTO DE PVC – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-MEDICAÇÃO PARENTERAL, EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,30M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA UM INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL **LUER LOCK** COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES COM FILTRO HIDROFÓBICO SEGUINDO DETERMINAÇÃO DA RDC 49/2003, SISTEMA FECHADO, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO. PRIMING: APROX. 18ML. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</b>	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>RS 501.000,00</b>	



Processo	Folha
2332/22	
CPL	

LOTE 02					
ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Unid	8.000	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE 20 ML</b>, APIROGÊNICA, ATÓXICA E DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO DISPONIBILIZADA. ISENTA DE LATÉX CONFORME NORMA ABNT, HOMOLOGADA PELA ANVISA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CILINDRO TRANSLÚCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM ÓLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MÉDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK.</li><li>- PISTÃO FABRICADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ISOPRENO, HASTE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP)</li><li>- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRALIDADE E ESTERILIDADE.</li><li>- CONTAR EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</li><li>- SER LIVRE DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO).</li><li>- SER DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS ABNT.</li></ul>	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00



02	Unid	8.000			
			<b>SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE 60 ML, APIROGÊNICA, ATÓXICA E DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO DISPONIBILIZADA. ISENTA DE LATÉX CONFORME NORMA ABNT, HOMOLOGADA PELA ANVISA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> - CILINDRO TRANSLÚCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM ÓLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MÉDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK. - PISTÃO FABRICADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ISOPRENO, HASTE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRALIDADE E ESTERILIDADE. - CONTAR EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - SER LIVRE DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO) - SER DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS ABNT.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 176.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO = R\$ 677.000,00</b>					

- 1.2- Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o edital do pregão eletrônico e seus anexos e a proposta de preços registrada.

## 2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.







Processo	Folha
2332/22	
CPL	

- 7.1- O objeto da presente ata deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias, de acordo com as quantidades solicitadas, contados a partir do recebimento pela contratada da nota de empenho.
- 7.2- O objeto deverá estar de acordo com as especificações do Termo de Referência e deverá ser entregue, com o respectivo documento de cobrança.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 8.1- O objeto desta Ata de Registro de Preços após formalizada a contratação será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser rejeitada caso desatenda as especificações exigidas no termo de referência anexo 01 do edital.
- 8.2- A empresa com preço registrado deverá dar total garantia quanto à qualidade dos bens fornecidos, ficando obrigados a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas.
- 8.3- O objeto será recebido pela fiscalização, de acordo com o art. 73 da lei 8666/93, provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas exigidas.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1- A Contratante efetuará o pagamento a Contratada no 20º (vigésimo) dia, a contar da data do adimplemento do objeto, considerada como tal a data em que a nota fiscal for devidamente atestada pela Fiscalização;
- 9.2- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 9.3- Em caso de atraso injustificado no pagamento o valor será compensado financeiramente em 0,5 % (cinco décimos por cento) de juros de mora ao mês "pro rata tempore", contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento até o dia do efetivo pagamento.
- 9.4- O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado na razão de 0,5 (cinco décimos por cento) ao mês "pro rata die", contado da data de seu efetivo pagamento.





## 12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1- O Registro de Preços será cancelado quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Não retirar a noa de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior aquele praticado no mercado;

IV – Sofrer sanções previstas nos incisos II ou IV do caput do art. 87 da Nº Lei 8666/93, ou no art. 7º da Lei Nº 10520/2002;

12.2- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovadas e justificadas:

I – Por razão de interesse público;

II – A pedido do fornecedor.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Em caso de descumprimento do compromisso assumido nesta ATA, pela recusa injustificada da empresa registrada em assinar o Contrato ou retirar o empenho, poderá a autoridade competente do órgão gerenciador, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades:

a) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato/empenho;

b) Suspensão temporária para licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos.

## 14. DO ORGÃO GERENCIADOR

14.1- A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do setor de compras, será o órgão responsável pela condução dos procedimentos do registro de preços, bem como pelos atos de controle e gerenciamento desta ata de registro de preços;

